

Cultura

NOME DO PROGRAMA:	Programa Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania
ÁREA TEMÁTICA:	Cultura
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério da Cultura
OBJETIVO/FINALIDADE:	
<p>Realiza ações para o fortalecimento do protagonismo cultural da sociedade brasileira, valorizando e apoiando as iniciativas culturais de grupos e comunidades excluídos e ampliando o acesso aos bens culturais. Tem como principais ações o apoio a projetos (Pontos de Cultura) e a capacitação e concessão de bolsas a agentes culturais. Seu público-alvo são as populações com baixo acesso aos meios de produção, fruição e difusão cultural ou com necessidade de reconhecimento da identidade cultural. Desse conjunto destacam-se os adolescentes e jovens exposto a situação de vulnerabilidade social.</p>	
INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:	
Instituições federais, estados, municípios, Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos.	
AGENTE FINANCEIRO:	
Não há.	
INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:	
Convênio	
CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:	
<p>Após adesão ao Programa Mais Cultura, o município propõe a formação de uma rede com, no mínimo, quatro Pontos de Cultura. O edital de seleção a ser lançado pelo município deve ter como condições de elegibilidade das entidades o público-alvo atendido e o foco temático do projeto apresentado.</p>	
CONTRAPARTIDA:	
Municípios parceiros têm contrapartida mínima de um (município) para dois (MinC), visando à implantação de suas redes de Pontos de Cultura	
CONTATO:	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério da Cultura-Secretaria de Cidadania Cultural
TELEFONE:	61 20242759
E-MAIL:	eliete.braga@cultura.gov.br
SITE:	http://www.cultura.gov.br/culturaviva/
OBSERVAÇÃO:	
Até dezembro de 2010 foram implantados 3.109 Pontos de Cultura em cerca de 1.040 municípios brasileiros.	